



PREFEITURA  
**NITERÓI**

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FAZENDA

Processo: 030/60924/10	Data: 15/12/10	Rubr.: <i>Deusimar</i> Mat. 233270-5	Fls.: 111
------------------------	----------------	---	-----------

## PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Homologo a decisão do Conselho de Contribuintes e, em especial, com esteio no voto do relator, às fls. de 104 a 106 como fundamentação integrante desta decisão, de acordo com o que preceitua o art. 40 do Decreto nº 10.487/09, para cancelar o Auto de Infração nº 01789 de 30/11/10.

**À FNPF, para providências de estilo.**

SMF, em 14/11/2013

  
**CESAR AUGUSTO BARBIERO**  
Secretário Municipal de Fazenda